



## **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

### **Mapa Sintético Consolidado (Boletim de Voto a Distância)**

Em cumprimento à Resolução CVM nº 81/2022, o Banco do Estado do Pará S.A. (“Banpará” ou “Companhia”) torna público aos seus acionistas e ao mercado em geral que no período de votação a distância das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, convocadas para o dia 30.04.2025, não foram proferidos votos a distância ao depositário central, ao escriturador e à Companhia.

Belém, 29 de abril de 2025.

**Igor Barbosa Gonçalves**

Diretor de Controle, Risco e Relações com Investidores



+55 (91) 3348-2788



ri\_banpara@banparanet.com.br



<https://ri.banpara.b.br/>

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 30-04-2025 - 10h00**

Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações		
	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1. Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.	-	-	-
2. Propõe-se as seguintes destinações para o Lucro Líquido do Exercício de 2024, o qual totalizou no valor de R\$368.068.562,89: - 5% para constituição da Reserva Legal, no valor de R\$18.403.428,14; - 59,61% para Reserva Estatutária, no valor de R\$208.446.901,45; - De forma excepcional, 40,39% para Pagamento de Dividendos aos Acionistas, no valor de R\$141.218.233,30, considerando que já foi pago a título de Juros Sobre Capital Próprio o montante de R\$141.218.233,30. Proposta deliberada e aprovada na RCA realizada em 06/03/2025.	-	-	-
3. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo quarto, 'a', da Lei nº 6.404/76? Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho fiscal.	-	-	-
4. Deliberar sobre a eleição de membro suplente para o Conselho Fiscal da Companhia, conforme especificado na Proposta da Administração.	-	-	-
<b>4.1 Eleição do membro suplente do Conselho Fiscal</b> LEILA MARA LOPES BARATA	-	-	-



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 30-04-2025 - 10h00

Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações		
	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1. Deliberar pela atualização da Política de Remuneração dos Administradores, referente aos dados do campo “proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos 3 últimos exercícios sociais”, no subitem “6.2 DOS MEMBROS DA DIRETORIA COLEGIADA”, excluindo-se os dados referentes a 2021, e incluindo os dados referentes a 2024, passando a constar na Política os seguintes dados referentes a 2024: Remuneração Fixa - 72,76%; Remuneração Variável - 22,15%; Bônus Anual - 5,08%.	-	-	-
2. Deliberar sobre a fixação do percentual sobre o Lucro Líquido, para a manutenção do disposto no parágrafo segundo do art. 29, do Estatuto Social, de forma que nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório aos acionistas e a participação de lucros aos empregados, os membros da Diretoria Colegiada terão direito à remuneração variável, definida, anualmente, pela Assembleia Geral, não podendo ultrapassar o total da remuneração anual dos membros da Diretoria Colegiada e nem 0,1 (um décimo) do Lucro Líquido, prevalecendo o limite que for menor, considerando os resultados alcançados com base no desempenho e na gestão de riscos, atendidas as normas legais a respeito e observado os critérios dispostos nas demais normas aplicáveis.	-	-	-
3. Deliberar sobre a manutenção do percentual de 30% sobre o valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente da Instituição para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários, cujo valor global anual de remuneração dos Administradores, para o período de abril de 2025 a março de 2026, importará da seguinte forma: a) Membros do Conselho de Administração: R\$589.765,21; b) Membros da Diretoria Colegiada: R\$5.025.165,98.	-	-	-

